



PREVILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rua Olimpia nº 1487 Centro – fone: (66) 3536-2186– CEP 78.535-000 – Marcelândia – MT
E-mail: previlandia2@marcelandia.mt.gov.br – Site: www.marcelandia.mt.gov.br

PORTARIA PREV N° 008/2026

“Dispõe sobre o Término do Benefício de Aposentadoria por IDADE da Sra. Ana Nita da Silveira”

A Diretora Executiva do PREVILÂNDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 12º da Lei Municipal 805/2012 de 17 de setembro de 2012, que rege a Previdência Social.

Resolve,

Art. 1º - Suspender o Processo nº **2019.08.00000005** de Benefício de **Aposentadoria por Idade**, em favor do Sra. **ANA NITA DA SILVEIRA** – CPF/MF sob nº **487.366.279-68**, em virtude de seu **falecimento** na data de **19/03/2026**, conforme **Certidão de Óbito - Matrícula número 084111 01 55 2026 4 00025 254 0007025 14** emitido pelo Cartório 1º Ofício de Registro Civil de Pinhão Paraná– PR, Registro do Óbito lavrado em 20/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de março de 2026, data do óbito da servidora, revoga-se neste disposições contrárias.

Registre, Publique – se e Cumpra – se.

Marcelândia - MT, 23 de março de 2026.

Marli Teresinha Teixeira
Diretora Executiva do Previlândia.